



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00130/2023-CPL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
00130/2023-CPL ORIUNDO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº00027/2023, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
CARIRI E A PESSOA JURÍDICA 49.752.441
WILLAMS MEDEIROS JUNIOR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - 10 R FRANCISCA ESMERALDA, 247 - SILVINO COSTA - MARI - PB, CNPJ nº 49.752.441/0001-39, neste ato representado por Willams Medeiros Junior, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisca Esmeralda, SN, Silvino Costa - Mari - PB, CPF nº 062.000.054-60, Carteira de Identidade nº 3061864 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Pregão Eletrônico o Nº 00027/2023, fundamentada § 8º, inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 000130/2023-CPL, tendo como objeto “AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício 2023 serão empenhadas, também, na seguinte dotação orçamentária:

02.700 SECRETARIA DE EMPREGO E AÇÃO SOCIAL – FMAS
08 122 2006 2029 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

São João do Cariri, 28 de julho de 2023



JOSE HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

CPF nº 084.783.214-70

José Helder Trajano de Queiroz
PREFEITO